



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 06 – JANEIRO /2016**

**Portaria 09 (PRAD)**

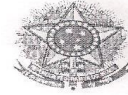
**(Janeiro/2015)**

Teresina, 29 de janeiro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI  
CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA Nº 09/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando N.º 06/2015-CMPATRIM-PREUN, de 13/01/2015;

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e demais alterações e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

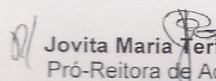
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria Nº 74/2014, que designa os servidores Wiarley Marley da Silva, SIAPE nº 2090919 (titular); Moises da Silva, SIAPE 1167847 (Suplente) e Antônio Luiz Alves da Silva Sobrinho, SIAPE Nº 1167727 (Suplente), lotados na Prefeitura Universitária no campus universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina (PI), para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 99/2012, firmado com a Universidade Federal do Piauí e a Empresa TOP AR CONDICIONADO.

**Art. 2º** - Designar como **fiscal e suplente** do referido contrato, respectivamente, os servidores **Antônio Luiz Alves da Silva Sobrinho, SIAPE Nº 1167727 (Titular) e Moises da Silva, SIAPE 1167847 (Suplente)**, lotados na Prefeitura Universitária no campus universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina (PI).

**Art. 3º** - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2015.

  
Jovita Maria Ferto Madeira Nunes  
Pró-Reitora de Administração/UFPI